



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PARA:

Gerência Geral de Administração (GGADM).

Gerência de Compras (GCOMP).

**COMPRA IMEDIATA**

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA
1	3254	KIT TUBULAÇÃO PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA FACOEMULSIFICAÇÃO. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE CATARATA. MATERIAL: TUBULAÇÃO EM SILICONE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO TUBULAÇÃO DE IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO E O CASSETE QUE SERÁ ACOPLADO AO EQUIPAMENTO. PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO ATÉ 20 VEZES ATRAVÉS DE AUTOCLAVE NO CICLO LONGO ACIMA DE 134, APLICAÇÃO EXCLUSIVA EM FACOEMULSIFICADOR SOVEREIGN MODELO COMPACT FABRICANTE AMO. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UNIDADE	20

**1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)**

O quantitativo a ser adquirido foi estimado pela área técnica conforme anuência da chefe do Serviço de Oftalmologia nesta justificativa de compra imediata.

## 2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Base, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Primeiramente, destaca-se que todos os OPME's listados acima possuem processo de aquisição regular e/ou emergencial em andamento.

Considerando que esses insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque **zerado/crítico** no IGESDF, conforme relatório posição de estoque (93857147).

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de KIT TUBULAÇÃO PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA FACOEMULSIFICAÇÃO sendo este insumo de extrema importância aos procedimentos de catarata do Serviço de Oftalmologia do IGESDF.

Sem estes insumos os procedimentos ficam comprometidos, podendo ser cancelados, deixando de atender aos pacientes.

## 3. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento.	50%
2ª	30 (trinta) dias corridos após a 1ª entrega.	50%

Local de entrega: **Hospital de Base**

SHMS - Área Especial - Quadra 101 - Bloco A

Sector: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Horário: Segunda a sexta de 08:00h as 11:00h / 14:00h as 17:00h

## 4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME afim de atender ao Serviço de Oftalmologia do IGESDF.

## 5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 180 dias, ou seja, quantidade de 06 (seis) meses para o consumo.

## 6. COMPRA REGULAR

Processo aquisição regular em tramitação: 04016-00049224/2022-15.

## 7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

## 8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

**VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA**

Chefe do Serviço de Oftalmologia

Hospital de Base

**LIZZIANE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS**

Farmacêutica

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo:



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250



**ANDRÉ OLIVEIRA TORRES**  
Gerente Geral Interino  
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



Documento assinado eletronicamente por **DIANA PIRES DE SOUZA - Matr.0132982-0, Chefe do Serviço de Oftalmologia substituto(a)**, em 31/08/2022, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIZZIANE CRISTINA BRANDAO DOS SANTOS - Matr.0000858-5, Farmacêutico(a)**, em 01/09/2022, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=93857134](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93857134) código CRC= **457B4E09**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900